

ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 17 DE fevereiro DE 19 98

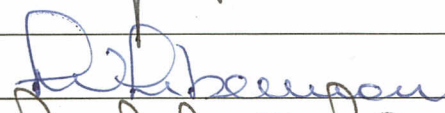
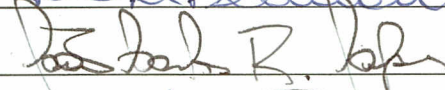
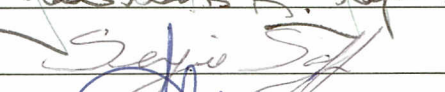
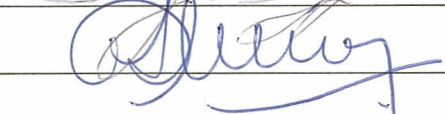
PREFEITO
Raul Pont


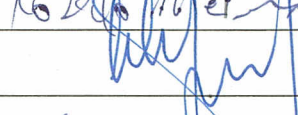
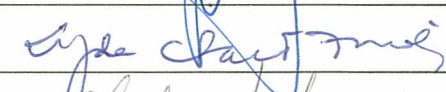
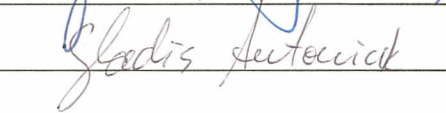
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de fevereiro de 1998 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor do Beco Petenuzzo, junto à Estrada das Furnas, com um gabarito de 12,50 metros (UTSE 47 - UTP 03), conforme configurado na planta "2" anexa.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de regularização beneficiará diversas propriedades já matriculadas junto ao cartório de registros de imóveis e também permitirá a regularização dos imóveis já edificados e ainda em ação contra o loteador clandestino que parcelou uma gleba de terras no final da extensão deste arruamento.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.282687.00.9



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

ÁREA FUNCIONAL DE RESERVA ECOLÓGICA POTENCIAL

UTSE 47 - UTP 01

95 12 19 47 09

UTSE 47 - UTP 03

ÁREA FUNCIONAL DE RESERVA

668 500m

668 000m

UTR 37

5 15 03

UTR 39

5 15 03

5 15 03

667 500m

UTR 41

5 15 03

01

RES. 1777/98



1668 500m

UTSE 47- UTP 01

UTSE 47- UTP 03

AREA FUNCIONAL DE RESERVA

1668 000m

12.50

1667 500m

PROTEÇÃO

AREA FUNCIONAL

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLOGICA

02

RES.1777/98

UTSE 53 - UTP 01

[Handwritten signature]

